

**CONCURSO PÚBLICO – AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO – EDITAL 06/2019  
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Agente Fiscal Tributário, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 01.07.2019, **DIVULGA** a análise dos recursos contra o indeferimento da acessibilidade para realização da prova e/ou da participação como candidato com deficiência e **CONVOCA** os candidatos inscritos a realizarem a prova, de acordo com as seguintes orientações:

**1 – DIVULGAÇÃO** da análise dos recursos contra o indeferimento da acessibilidade para realização da prova e/ou da participação como candidato com deficiência:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer/Justificativa
33932	CRISTIANE MEIRELLES VIEIRA	63947625	Agente Fiscal Tributário	Indeferido	Não atendeu ao item 8.7. alínea a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID do Edital de Abertura de Inscrições
33941	ELIZIANE CAMILA PINHEIRO	61801526	Agente Fiscal Tributário	Deferido	
34081	MARIANGELA GUELTA	64354423	Agente Fiscal Tributário	Deferido	

## **2 – CONVOCAÇÃO:**

### **DATA DA PROVA: 08.09.2019 (DOMINGO)**

Horário de Apresentação: 7 horas  
Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas  
Tempo de Duração das Prova: 3 (três) horas

#### **2.1. INSTRUÇÕES GERAIS COM BASE NOS ITENS DO CAPÍTULO X:**

- Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário previamente designados. **A consulta individualizada do local de prova poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link “Local de Prova – Área do Candidato”.**
- Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não constar no cadastro da Fundação VUNESP, esse deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido. Nesse caso, o candidato poderá participar deste Concurso Público mediante o preenchimento e assinatura, no dia da prova, de formulário específico (inclusão), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento da correspondente taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital.
- A inclusão será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
  - a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados desde que permita, com clareza, a sua identificação.
  - b) caneta de tinta preta; e

- c) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição caso seu nome não conste do Edital de Convocação ou no cadastro de inscritos da Fundação VUNESP.
- Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
  - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
  - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.
  - O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após orientação fornecida pelo fiscal de sala.
  - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo de 75% da respectiva duração.
  - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
  - Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova.
  - Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
  - O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da prova: desligá-lo; retirar sua bateria (se possível); acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo ou ao lado de sua mesa/carteira, durante todo o tempo de realização da prova; colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio, protetor auricular, etc); esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo de sua mesa/carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
  - A Fundação VUNESP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a impressão digital e a reprodução de uma frase, durante a realização da prova, na lista de presença.
  - É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
  - Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação VUNESP exclusivamente para tal fim.

Campinas, 29 de agosto de 2019.

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**